

TEGMA GESTÃO LOGÍSTICA S.A.

CNPJ/MF nº 02.351.144/0001-18

NIRE 35.300.340.931

ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

1. DATA, HORA E LOCAL: Realizada aos 24 dias do mês de junho de 2025, às 10:00 horas, na sede da Tegma Gestão Logística S.A. (“Companhia” ou “Tegma”), na cidade de São Bernardo do Campo, estado de São Paulo, na Avenida Nicola Demarchi, nº 2.000, Bairro Demarchi.

2. CONVOCAÇÃO E PRESENCAS: Dispensadas as formalidades para convocação, em decorrência da presença da totalidade dos membros em exercício do Conselho de Administração. Os conselheiros participaram da reunião por meio de conferência por plataforma eletrônica, nos termos do parágrafo 4º do artigo 22 do Estatuto Social da Companhia.

3. MESA: Presidente: Murilo Cesar Lemos dos Santos Passos
Secretário: Fernando Luiz Schettino Moreira.

4. ORDEM DO DIA: Deliberar sobre o seguinte assunto:

(i) Avaliação de oportunidade de investimento prospectado pela sociedade controlada Fastline Logística Automotiva Ltda. (“Fastline”) em empresa desenvolvedora e gestora de plataforma de transporte de veículos emplacados cujas atividades possuem sinergia com as da Fastline e fixação de parâmetros para a negociação do formato do investimento, aquisição de participação societária majoritária e aporte de capital.

5. DELIBERAÇÃO: Os conselheiros presentes, por unanimidade de votos, sem quaisquer restrições, tomaram as seguintes deliberações:

(i) Feita a prospecção de oportunidade de investimento pela Fastline Logística Automotiva Ltda. (CNPJ/MF 35.606143/0001-26), doravante “Fastline”, foi identificada a empresa denominada BUSKAR.ME LOGÍSTICA E TECNOLOGIA LTDA. – “Buskar.Me” (CNPJ/MF 37.131.834/0001-46), titular de uma solução plataforma de cadastro e gestão de fretes especializados em transporte de veículos emplacados, com cadastramento de parceiros e transportadoras em todo o território nacional. O Conselho entende que é do interesse da Fastline realizar um investimento de R\$ 15.100.000,00 (quinze milhões e cem mil reais) na aquisição do controle da Buskar.Me. O valor será transferido da Companhia a título de aporte para futuro aumento de capital social (“AFAC”) para a Fastline, para que esta realize o investimento por meio de **(a)** aquisição direta de 70% (setenta por cento) das quotas sociais do sócio fundador pelo preço de venda de R\$ 12.000.000,00 (doze milhões de reais) dos quais, R\$ 9.750.000,00 (nove milhões, setecentos e

cinquenta mil reais) poderão ser pagos à vista e R\$ 2.250.000,00 (dois milhões, duzentos e cinquenta mil reais) serão retidos pela Fastline como garantia de contingências futuras e será pago gradativamente ao sócio fundador conforme o transcurso do prazo de materialização de contingências e passivos; e **(b)** subscrição e integralização em moeda corrente de aumento do capital social da sociedade Buskar.Me no valor de R\$3.100.000,00 (três milhões e cem mil reais). Adicionalmente, a Fastline deverá assumir o compromisso de adquirir a participação remanescente de 30% (trinta por cento) do capital social do sócio fundador, conforme valorização da empresa, no percentual de 10% (dez por cento) ao ano considerando os resultados obtidos em 2026, 2027 e 2028. A Diretoria fica autorizada a orientar e acompanhar a administração da controlada Fastline na negociação e execução dos documentos de formalização da aquisição do controle societário em questão, obedecidos os parâmetros supra delimitados, bem como a aportar os recursos na controlada por AFAC até o limite acima e observadas as condições negociais definidas com a Buskar.Me, tudo com as cautelas e salvaguardas aplicáveis e de forma a refletir os melhores interesses da Companhia e de sua controlada Fastline.

6. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi por todos assinada. São Bernardo do Campo, 24 de junho de 2025, às 10:00 horas. Assinaturas: (aa) Murilo Cesar Lemos dos Santos Passos, Presidente; (aa) Fernando Luiz Schettino Moreira, Secretário; Membros do Conselho de Administração: Murilo Cesar Lemos dos Santos Passos; Fernando Luiz Schettino Moreira; Décio Carbonari de Almeida; Evandro Luiz Coser; Orlando Machado Júnior; e Mário Sérgio Moreira Franco.

A presente é cópia fiel da ata lavrada no Livro próprio.

Murilo Cesar Lemos dos Santos Passos
Presidente

Fernando Luiz Schettino Moreira
Secretário

This is a free translation from Portuguese to English. The original version in Portuguese prevails for all purposes

TEGMA GESTÃO LOGÍSTICA S.A.

Corporate Taxpayer ID (CNPJ/MF) No. 02.351.144/0001-18

State Registration ID (NIRE) 35.300.340.931

MINUTES OF THE EXTRAORDINARY MEETING OF THE BOARD OF DIRECTORS

1. DATE, TIME AND PLACE: Held on June 24th, 2025, at 10:00 a.m., at the headquarters of Tagma Gestão Logística S.A. ("Company" or "Tegma"), in the city of São Bernardo do Campo, state of São Paulo, at Avenida Nicola Demarchi, 2,000, Demarchi.

2. CALL NOTICE AND ATTENDANCE: Call notice formalities dismissed as a result of the attendance of all current members of the Board of Directors. Board members took part in the meeting through an electronic conference platform, pursuant to paragraph 4 of article 22 of the Company's Bylaws.

3. BOARD: Chairman: Murilo Cesar Lemos dos Santos Passos
Secretary: Fernando Luiz Schettino Moreira.

4. AGENDA: Resolving on the following matter:

(ii) Assessment of the investment opportunity prospected by subsidiary Fastline Logística Automotiva Ltda. ("Fastline") in a pre-owned vehicles transportation platform, which activities are in synergy with those of Fastline and the establishment of parameters to negotiate the investment, acquisition of majority stake, and capital contribution.

5. RESOLUTION: The directors in attendance, unanimously and without any reservation, have passed the following resolutions:

(i) The prospection of the investment opportunity by Fastline Logística Automotiva Ltda. (CNPJ/MF 35.606143/0001-26), hereinafter referred to as "Fastline", identified the company named BUSKAR.ME LOGÍSTICA E TECNOLOGIA LTDA. – "Buskar.Me" (CNPJ/MF 37.131.834/0001-46), which owns a solution specialized in the transportation of registered vehicles, with carriers registered throughout national territory. The Board understands that it is in the best interest of Fastline to invest fifteen million and one hundred thousand reais (R\$R\$ 15,100,000.00) to acquire a majority stake in Buskar.Me. The amount will be transferred from the Company as capital contribution for a future capital increase ("AFAC") to Fastline, so that it may invest through the **(a)** direct acquisition of seventy per cent (70%) of the membership interest of the founding member for the purchase price of twelve million reais (R\$ 12,000,000.00), of

which nine million, seven hundred and fifty thousand reais (R\$ 9,750,000.00) will be paid upfront and two million, two hundred and fifty reais (R\$ 2,250,000.00) will be retained by Fastline as security for future contingencies and gradually paid to the founding member as the period for potential contingencies and liabilities expires; and **(b)** subscription and payment in national currency for the capital increase of the company Buskar.Me in the amount of three million and one hundred thousand reais (R\$ 3,100,000.00). Furthermore, Fastline shall undertake to acquire the remaining thirty per cent (30%) membership interest from the founding member, as calculated by the company, at ten per cent (10%) per year considering the earnings obtained in 2026, 2027 and 2028. The Board may instruct and monitor the administration of the subsidiary Fastline in the negotiation and signature of documents formalizing the acquisition of the relevant stake, observing the parameters established above, as well as contributing funds to the subsidiary by AFAC up to the limit above and observing the business conditions defined with Buskar.Me, all with the applicable caution and safeguards in order to reflect the best interests of the Company and its subsidiary, Fastline.

6. CLOSURE: With nothing further to discuss, the meeting was closed, and these minutes were issued. Upon reading and finding them to be correct, the minutes were signed by all. São Bernardo do Campo, June 24, 2025, 10:00 a.m. Signatures: (signed) Murilo Cesar Lemos dos Santos Passos, Chairman; (signed) Fernando Luiz Schettino Moreira, Secretary; Members of the Board of Directors: Murilo Cesar Lemos dos Santos Passos; Fernando Luiz Schettino Moreira; Décio Carbonari de Almeida; Evandro Luiz Coser; Orlando Machado Júnior; and Mário Sérgio Moreira Franco.

This copy is a true copy of the original issued in the proper Book.

Murilo Cesar Lemos dos Santos Passos
Chairman

Fernando Luiz Schettino Moreira
Secretary